



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 357/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

79 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	23	03 / 2026
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, e em parceria com os órgãos estaduais responsáveis pela identificação civil, promova a realização de mutirão para emissão de carteiras de identidade (RG) nos seguintes locais: distrito de Fidalgo, Quinta do Sumidouro, Vera Cruz de Minas, Manoel Brandão, Quinta das Palmeiras, com atendimento aos bairros mais distantes e comunidades adjacentes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população das localidades acima mencionadas, que enfrenta dificuldades no acesso aos serviços de emissão de documentos oficiais, especialmente a carteira de identidade.

A realização do mutirão de forma descentralizada permitirá maior alcance do serviço público, beneficiando diretamente moradores de regiões mais afastadas da sede do município, que muitas vezes enfrentam limitações financeiras, de transporte e de disponibilidade de tempo para se deslocarem.

Ressalta-se que a posse da carteira de identidade é essencial para o exercício pleno da cidadania, sendo requisito básico para acesso a serviços públicos, benefícios sociais, matrícula escolar, atendimento em saúde, inserção no mercado de trabalho, entre outros direitos fundamentais.

A iniciativa, em parceria entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado, contribuirá significativamente para a inclusão social, promovendo dignidade e facilitando o acesso da população a direitos básicos.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda social.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora